



**CONSULTA PARA A ESCOLHA DO DECANATO DO INSTITUTO DE
HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS DO CAMPUS SOSIGENES COSTA –
UFSB.**

DEBATE

REGRAS PARA A CONDUÇÃO DO DEBATE

I. A Comissão de Consulta do IHAC/CC agendou o seguinte local para o debate:

DIA: 06 de junho de 2016

LOCAL: Auditório Monte Pascoal que será transmitido para os CUNIs Cabrália e Porto Seguro. (Sala virtual: http://webconf2.rmp.br/sala04_csc_ufsb)

HORÁRIO: das 18:30 às 20:30 horas

II. Os debates e o material de propaganda e publicidade das chapas concorrentes devem ser pautados pelos princípios de ética e pelo decoro acadêmico.

III. O debate, a ser coordenado por mediador indicado pela Comissão de Consulta, será subdividido em quatro blocos distintos, a saber:

- a) Exposição pelos candidatos de seus planos de trabalho;
- b) Debate entre os candidatos;
- c) Debate dos candidatos com o plenário;
- d) Considerações finais.

IV. O mediador terá amplos poderes para intervir na condução dos trabalhos, podendo cassar a palavra, solicitar da plateia contenção em manifestações consideradas inoportunas, suspender o debate, além de fazer outros encaminhamentos que julgar apropriados.

V. Para cada um dos debates será realizado sorteio o qual definirá a letra representativa de cada chapa (A e B) para definição da sequência das falas nos quatro blocos dos debates.

IV. Das 18:30 às 18:45 a Comissão de Consulta esclarecerá as regras do debate tanto para os candidatos quanto para a plenária.

1º bloco: (30 min) - Exposição pelos candidatos de seus planos de trabalho

1. Cada chapa fará uma exposição de **quinze minutos** a respeito de seus planos de trabalho (na ordem A, B).
2. As falas seguirão a sequência definida pelas letras atribuídas em sorteio mencionado no item V.
3. Quando faltarem **três minutos** para o encerramento do prazo da fala, o mediador informará ao expositor o tempo que lhe falta. Novo aviso será dado a **um minuto** do encerramento.
4. O mediador não permitirá que o tempo de **quinze minutos** seja ultrapassado.

2º bloco: (20 minutos) - Debate entre os candidatos

1. Este bloco terá 4 (quatro) perguntas. Cada chapa poderá dirigir duas perguntas às chapas concorrentes.
2. Cada pergunta deverá ser formulada em, no máximo, **um minuto** e respondida em, no máximo, **quatro minutos**.
3. Não serão permitidas réplicas.
4. As perguntas serão feitas de acordo com o quadro abaixo:

Pergunta 1 - B pergunta A
Pergunta 2 - A pergunta B
Pergunta 3 - B pergunta A
Pergunta 4 - A pergunta B

A - CHAPA QUE FALOU EM PRIMEIRO LUGAR NO BLOCO 1

B - CHAPA QUE FALOU EM SEGUNDO LUGAR NO BLOCO 1

3º bloco: (40 minutos) - Debate dos candidatos com o plenário

1. O plenário encaminhará 4 (questões) questões à mesa, por escrito, mediante formulário fornecido pela Comissão de Consulta, sendo duas questões para a plenária da Sede e uma questão para cada CUNI. Caso, uma das plenárias não apresente questão, o espaço será para as demais. As perguntas serão respondidas pelas duas chapas candidatas.
2. O mediador fará a leitura das questões ou de grupos de questões. As respostas dos candidatos deverão ser dadas em **quatro minutos**, no máximo.



3. O mediador será auxiliado pela Comissão de Consulta que terá como tarefa específica organizar rodadas de perguntas (temáticas ou não), mesclando questões com conteúdos idênticos ou similares, de modo a garantir igualdade de oportunidades, para as chapas concorrentes, de responder às perguntas formuladas pelo plenário.

4. A sequência das perguntas e respostas será realizada conforme detalhamento abaixo:

PERGUNTAS PARA TODAS AS CHAPAS (4 perguntas) na seguinte ordem:

CHAPA A e B - PRIMEIRA PERGUNTA PARA TODAS AS CHAPAS

CHAPA B e A - SEGUNDA PERGUNTA PARA TODAS AS CHAPAS

CHAPA A e B - TERCEIRA PERGUNTA PARA TODAS AS CHAPAS

CHAPA B e A - QUARTA PERGUNTA PARA TODAS AS CHAPAS

4º bloco: (20 minutos) - Considerações finais

1. O mediador concederá a palavra às chapas concorrentes, conforme a seguinte ordem de exposição chapa B e A para as considerações finais, sendo destinado a cada chapa o tempo máximo de **dez minutos**.

TOTAL: 110 MINUTOS

Porto Seguro, 05 de junho de 2017

A Comissão de Consulta

Comissão de Consulta IHAC/CSC

Portaria IHAC/CSC 02/2017